

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 04 DE JULHO DE 2014

Nº 119

EXECUTIVO

PORTARIANº. 371, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009 de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a concessão de 1 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ao Servidor LEVANI DE FREITAS NETO, Assessor Jurídico, para cobertura das despesas de viagem a Recife (PE), no período de 11 junho do ano em curso para Protocolização com urgência de ação cautelar perante o Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE JUNHO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº. 373, DE 01 DE JULHO DE 2014

Nomeia Assessoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor LONDY ALMEIDA COSTA FREITAS para o cargo de Assessor, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria para assuntos extraordinários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE JULHO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº. 374, DE 01 DE JULHO DE 2014.

Nomeia Assessoria Jurídica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ALINE BEZERRA DE SOUSA, para o cargo de Assessor jurídico, da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE JULHO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº. 375, DE 01 DE JULHO DE 2014

Nomeia Assessoria Jurídica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor LEONARDO BRANDÃO DA CRUZ LIRA, para o cargo de Assessor jurídico, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2014.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE JULHO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 376, DE 02 DE JULHO DE 2014.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação ao Servidor FRANCISCO ELIER DA SILVA, matrícula nº 2.635, Servidor lotado no Gabinete Civil, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JULHO DE 2014.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 376/2014-SEMA, de 09 de Junho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARIA INÁCIA SILVA DE MEDEIROS, Matrícula 12068, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 07.05.2014 à 21.05.2014, devendo retornar as suas funções em 22 de Maio de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Republicada por incorreção.

PORTARIANº 383/2014-SEMA, de 09 de Junho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARIA LÚCIA SILVA DO CARMO, Matrícula 5055, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 02.06.2014 à 06.06.2014, devendo retornar as suas funções em 07 de Junho de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 414/2014-SEMA, de 26 de Junho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 731 do IPREV:

RESOLVE: conceder a FÁTIMA MARIA MOURA DE SOUZA, Matrícula 5810, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 14.05.2014 à 11.08.2014, devendo retornar as suas funções em 12 de Agosto de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 415/2014-SEMA, de 26 de Junho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARIA ZELIA BATISTA LEAL, Matrícula 11904, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 09.06.2014 à 13.06.2014, devendo retornar as suas funções em 14 de Junho de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 416/2014-SEMA, de 26 de Junho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a ELISÂNGELA CRISTINA DE FRANÇA, Matrícula 7188, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 10.06.2014 à 24.06.2014, devendo retornar as suas funções em 25 de Junho de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 417/2014-SEMA, de 26 de Junho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a CÂNDIDO HENRIQUE DE MEDEIROS XAVIER AMÂNCIO, Matrícula 8264, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 11.06.2014 à 25.06.2014, devendo retornar as suas funções em 26 de Junho de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 418/2014-SEMA, de 30 de Junho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 732 do IPREV:

RESOLVE: conceder a ANDRÉIA KARLA FRANCO DE ARAÚJO, Matrícula 6379, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 16.06.2014 à 15.07.2014, devendo retornar as suas funções em 16 de Julho de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 419/2014-SEMA, de 30 de Junho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 733 do IPREV:

RESOLVE: conceder a CÂNDIDO HENRIQUE DE MEDEIROS XAVIER AMÂNCIO, Matrícula 8264, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 26.06.2014 à 30.06.2014, devendo retornar as suas funções em 01 de Julho de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2014**

Diante do relatório apresentado pela Secretaria de Infra Estrutura do município e da análise da documentação de habilitação pela CPL/PMSGa, fica (m) habilitada (s) a (s) empresa (s): ESCALA Engenharia Ltda. e IBIÚNA Empreendimentos e Construções Ltda. Caso não seja interposto recurso contra o presente julgamento, a abertura das propostas de preços realizar-se-á no dia 14.07.14 às 09h. na sede da PMSGa. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante 02 de julho de 2014.
 Edilson Medeiros César Paiva Júnior.
 Presidente da CPL/PMSGa.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2014**

O Pregoeiro oficial da PMSGa, torna público, que no dia 17 de julho de 2014, às 09 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços do tipo menor preço por item, para aquisição de Material de limpeza, destinado ao Gabinete do Prefeito e demais unidades da administração do município de São Gonçalo do Amarante. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante 02 de julho de 2014
 Edilson Medeiros Cesar Paiva Júnior
 Pregoeiro

**RESULTADO DE PROPOSTAS
RDC N.º 002/2014 - RETIFICAÇÃO**

Segue o julgamento de propostas referente a licitação supra citada: MARBELLA RESIDENCÊ INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA.: Classificada; CALAMAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.: Classificada; M DA S FERREIRA REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA.: Classificada. A sessão de apresentação e abertura dos envelopes de habilitação dar-se-á no dia 07/07/2014 às 09h. na sede da PMSGa.

São Gonçalo do Amarante 02 de julho de 2014.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior.
 Presidente da CPL/PMSGa.


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br